



Câmara Municipal de Portalegre

### Acta Nº 17

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Eduardo António Marmelo Bilé, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, Manuel Medeiros Morais Silva, Coordenador Técnico, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Maria João Raimundo Rita, Secretária de Apoio Pessoal à Senhora Vereadora e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 14.00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

#### **879 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:**

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente. -----

#### **880 - ORDEM DO DIA:**

**Balancetes refirados no dia 25 de Junho de 2010:**



Câmara Municipal de Portalegre

**Câmara Municipal:**

Operações Orçamentais – € 1.077.346,32 (um milhão setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis mil euros e trinta e dois cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 290.059,50 (duzentos e noventa mil e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

**Serviços Municipalizados:**

Operações Orçamentais – € 175.153,37 (cento e setenta e cinco mil cento e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 116.760,92 (cento e dezasseis mil setecentos e sessenta euros e noventa e dois cêntimos). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

881 - Presente Ofício n.º 6497, de 15 de Junho de 2010, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, a informar da situação financeira dos mesmos. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento. -----

**B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA:**

**SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:**

882- Presente requerimento apresentado por Adelina Cachaço, a solicitar a renovação do licenciamento de esplanada com 70m<sup>2</sup>, por um período de 3 meses, com início a 1 de Junho de 2010, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e parecer favorável da DUOM com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Adelina Cachaço. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**883** - Presente requerimento apresentado por Silva & Serra, a solicitar a renovação do licenciamento de esplanada com 59m<sup>2</sup>, por um período de 4 meses, com início a 01 de Junho de 2010, com Informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Silva & Serra. -----

**884** - Presente requerimento apresentado por Victor Rainho, a solicitar o licenciamento pontual de esplanada com 10m<sup>2</sup>, nos períodos de 12/06/2010 a 13/06/2010, de 23/06/2010 a 24/06/2010 e de 28/06/2010 a 29/06/2010, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Victor Rainho. -----

**885** - Presente requerimento apresentado por Jerónimo Relvas, a solicitar o licenciamento de esplanada com 51m<sup>2</sup>, pelo período de 4 meses, com início a 01 de Junho de 2010, com Informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Jerónimo Relvas. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**886** - Presente requerimento apresentado por Susana Maria da Silva Lourenço, a solicitar a renovação do licenciamento de esplanada com 16m<sup>2</sup>, por um período de 3 meses, com início a 01 de Junho de 2010, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 17/06/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Susana Maria da Silva Lourenço. -----

**887** - Presente requerimento apresentado por Luís Reis na qualidade de proprietário do estabelecimento comercial designado de "Balzaquianas Unipessoal, Lda." a solicitar a renovação do licenciamento de esplanada com 100m<sup>2</sup>, por um período de 3 meses, com início a 01 de Junho de 2010, com Informação do Serviço de Taxas e Licenças de 17/06/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Luís Reis. -----

**888** - Presente requerimento apresentado por Armindo e Irmão, a solicitar a ocupação da via pública para exposição de dois automóveis, numa área de 25m<sup>2</sup>, sito na Praça da República, próximo da esplanada do "Gémeos Bar" durante o período de 18 de Junho a 11 de Julho, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua



Câmara Municipal de Portalegre

actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Armindo e Irmão. -----

**889** - Presente requerimento apresentado por João Milhinhos na qualidade de proprietário do estabelecimento a "Pastelaria Girassol", a solicitar o alargamento pontual do horário de funcionamento para a realização de "festas populares" das 24 horas até às 02 horas, do dia 19 de Junho de 2010, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Portalegre, e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por João Milhinhos. -----

**890** - Presente requerimento apresentado por Paulo Alexandre Pereira Mão de Ferro, na qualidade de proprietário do estabelecimento a "Tasca Académica", a solicitar o alargamento pontual do horário de funcionamento para realização de uma "festa académica" das 02h para as 04h, do dia 22 de Junho de 2010, com Informação do Serviço de Taxas e Licenças de 17/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Portalegre e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Paulo Alexandre Pereira Mão de Ferro. -----

**891** - Presente requerimento apresentado por Ana Filipa Benedy a solicitar a ocupação da via pública com uma Unidade Móvel de Rastreo Auditivo, com uma área de 6,90mx2,40m, para o dia 20 de Julho de 2010, entre as 9h e as 18h, com



Câmara Municipal de Portalegre

parecer favorável da DUOM propondo que o rastreio seja efectuado junto ao Lago do Jardim da Av. da Liberdade, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 17/06/2010 e com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido apresentado por Ana Filipa Benedy. -----

**892 -** Presente requerimento apresentado pelo Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade designada de "Desfile das Marchas Populares" a realizar nos dias 18 e 26 de Junho de 2010, com término nos dias seguintes respectivamente e o horário pretendido das 20.00h às 01.30h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a autorizar o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido pelo Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão . -----

**893 -** Presente requerimento apresentado por Carlos Alberto Azeitona Jesus, a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade designada de "Festejos dos Santos Populares", a realizar nos dias 23, 24, 28 e 29/06/2010 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 19.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e com despacho da



Câmara Municipal de Portalegre

Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 16 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido pelo Senhor Carlos Alberto Azeitona Jesus . -----

**894** - Presente requerimento apresentado por Luís Miguel Malato Correia, na qualidade de proprietário da "Quinta das Varandas" na Ribeira de Nisa, a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para a realização de "festa de aniversário" com música, a decorrer em 03/07/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 16.30h às 05.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído requerido por Luís Miguel Malato Correia. -----

**895** - Presente requerimento apresentado por Raquelinda da Conceição Raposo Belacorça, a solicitar um pedido de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita a uma actividade ruidosa de remodelação de habitação e logradouro, com utilização de martelo eléctrico e recto-escavadora, a realizar nos dias 19 e 20 do corrente, no horário compreendido entre as 09.00h e as 17.00h, com parecer favorável da DUOM e com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade ruidosa de remodelação de habitação e logradouro, requerido por Raquelinda da Conceição Raposo Belacorça. -----

**896** - Presente requerimento apresentado pela Escola E.B.1 de Alegrete com Jardim-de-infância, a solicitar a licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para realização de "festa de final de ano lectivo – Arraial", a decorrer em 18/06/2010, o horário pretendido é das 19.00h às 24.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 17/06/2010 e com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 15 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade, realização de "festa de final de ano lectivo – Arraial", requerido por Escola E.B.1 de Alegrete. -----

**897** - Presente requerimento apresentado pela Tégua – Associação de Desenvolvimento Regional D' Entre Tejo e Guadiana, a solicitar a licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para realização de "jantar de associados", a decorrer em 23 de Junho de 2010, o horário pretendido é das 21.00h às 02.00h, na Rua Lopes Pires, n.º 28 (Centro de Acolhimento para os Sem Abrigo), com Informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 22de Junho de 2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 22 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade para realização de "jantar de





Câmara Municipal de Portalegre

associados", requerido pela Tégua – Associação de Desenvolvimento Regional D' Entre Tejo e Guadiana -----

**898** - Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Urra a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Sardinhada" com música ao vivo, a realizar no dia 19/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 16.00h às 02.00h., com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade para realização de "Sardinhada", condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, requerido pela Freguesia de Urra. -----

**899** - Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Urra, a solicitar licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Sardinhada" com música ao vivo, a realizar no dia 19/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 16.00h às 02.00h., com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o licenciamento, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade "Sardinhada" com música ao vivo, requerido pela Freguesia da Urra. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**900** - Presente requerimento apresentado pela Associação dos Covões a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para realização de "Festejos dos Santos Populares" no Bairro dos Covões, a decorrer nos dias 19 e 25/06 e 03/07 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 17.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade para realização de "Festejos dos Santos Populares", condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, requerido pela Associação dos Covões. Advertindo que ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes seja garantido.----

**901** - Presente requerimento apresentado pela Associação dos Covões a solicitar licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para realização de "Festejos dos Santos Populares" no Bairro dos Covões, a decorrer nos dias 19 e 25/06 e 03/07 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 17.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 16/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento de recinto improvisado, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria requerido por "Associação dos Covões." -----



Câmara Municipal de Portalegre

**902** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo da Vargem a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Baile" a realizar no dia 18/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 17/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para realização de "Baile", requerido pelo Cultural e Desportivo da Vargem.-----

**903** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo da Vargem a solicitar licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias públicas cumulativo com pedido de licença de recinto Diversão Provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Baile" a realizar no dia 18/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário é das 22.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 17/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 18 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto diversão provisória, requerido pelo Centro Cultural e Desportivo da Vargem.-----

**904** - Presente requerimento apresentado por New Pastelaria, Lda. a solicitar licença de recintos de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para realização de "Espectáculo Musical", a decorrer em 28/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 21.00h às 00.30h, com



Câmara Municipal de Portalegre

informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento de recinto improvisado, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria requerido por "New Pastelaria, Lda." -----

**905** - Presente requerimento apresentado por New Pastelaria, Lda. a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade para realização de "Festejos de S. Pedro" (Espectáculo de Tunas) a decorrer em 28/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 21.00h às 00.30h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto por parte da Comissão de Vistoria e remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade para realização de "Festejos de S. Pedro", (Espectáculo de Tunas) requerido por New Pastelaria, Lda. -----

**906** - Presente requerimento apresentado pela Associação Comercial Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Bailes e Festas" a realizar nos dias 18, 23 e 28 de Junho de 2010, o horário pretendido é das 19h às 02h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à



Câmara Municipal de Portalegre

aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 16 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos, requerido pela Associação Comercial Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre. -----

**907** - Presente requerimento apresentado pela Associação Comercial Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre a solicitar a licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Bailes e Festas" a realizar nos dias 18, 23 e 28 de Junho de 2010, o horário pretendido é das 19h às 02h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 15/06/2010 e com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade para realização de "Bailes e Festas", requerido por Associação Comercial Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre. -----

**908** - Presente requerimento apresentado pela Associação Comercial Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre a solicitar o corte de trânsito no Largo da Misericórdia, Rua D. Eduardo Nunes, Travessa da rua do Comercio, Largo Dr. Frederico Laranjo e Largo José Duro. O pedido em causa respeita à realização de Bailes e Festas a realizar nos dias 18, 23 e 28 de Junho de 2010, com horário pretendido é das 19h às 02h, com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99,



Câmara Municipal de Portalegre

de 18 de Setembro na sua actual redacção despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Junho de 2010, que deferiu o corte de trânsito. -----

**909** - Presente requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre a solicitar a licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "festejos de S. João e S. Pedro" a realizar nos dias 24 e 28 de Junho de 2010 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 20h às 01h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 22/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. ---

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 22 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento de recinto improvisado, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria requerido por "Santa Casa da Misericórdia de Portalegre." -----

**910** - Presente requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre a solicitar a licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Comemoração dos Santos Populares e Diversão para os utentes do Lar" a realizar nos dias 24 e 28 de Junho de 2010 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 20h às 01h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 22/06/2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, de 22 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para uma actividade para realização de "Comemoração



Câmara Municipal de Portalegre

dos Santos Populares e Diversão para os Utentes do Lar", requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

**911** - Presente requerimento apresentado por João Guerreiro, na qualidade de proprietário do "Café O Hilário" a solicitar a rectificação da área da esplanada do respectivo estabelecimento de 60m<sup>2</sup> para 12m<sup>2</sup>, por ter existido um lapso aquando do licenciamento da mesma, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 22/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do Executivo, para conhecimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade rectificar a área da esplanada, constante da deliberação de Câmara de 17 de Maio de 2010, que deferiu a esplanada para 60 m<sup>2</sup>, passar para 12 m<sup>2</sup>. -----

**912** - Presente informação n.º 2906 de 22 de Junho de 2010, do Serviço de Taxas e Licenças, propondo a anulação de bilhetes de taxas diversas, em consequência da actualização da Tabela de Taxas em vigor no Município, com despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira propondo a anulação dos bilhetes e a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos da informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, anular as taxas descritas na referida informação, que se anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, com fundamento na actualização da Tabela de Taxas em vigor neste Município. -----

**913** - Presente requerimento apresentado por "Equação Radical Unipessoal, Lda.," a solicitar a reavaliação do pedido de ocupação da via pública para o licenciamento de esplanada, aprovado em reunião do Executivo de 31/05/2010, com parecer da DUOM e despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide, a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública e da Informação Técnica n.º 2885, de 21 de Junho de 2010, da Divisão de Estudos e Projectos, que instrui o processo, bem como do e-mail com data de 28 de Junho de 2010 da requerente, deliberou por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Manteiga, aprovar uma esplanada com 20 m<sup>2</sup>, a situar junto à fachada do Café Central, no período de 1 de Julho a 30 de Setembro. Mais foi deliberado aprovar a alteração dos sinais de trânsito. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DIVISÃO FINANCEIRA :**

**SERVIÇO DE PATRIMÓNIO:**

**914** - Presente Anúncio 52124/2010, disponibilizado em 11 de Junho de 2010, através do e-mail da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", para a Câmara Municipal exercer o direito legal de preferência sobre o prédio sito no Largo António José Lourinho, n.ºs 1, 3 e 5 e Rua 1.º de Maio, n.º 2, da freguesia de São Lourenço, neste concelho, descrito na Conservatória, sob o n.º 467, inscrito na matriz sob o art.º 2338, para ratificação do despacho da senhora Vice – Presidente, de 17 de Junho de 2010, que determinou o não exercício do referido direito. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice-Presidente no sentido de não exercer o direito de preferência. -----

**915** - Presente Informação nº 2677, de 09 de Junho de 2010, da Divisão Financeira / Serviço de Património, relativa ao pedido formulado por Manuel Panaças Corricas, da possibilidade de arrendar o lote 323, sito na Zona Industrial do qual é proprietário. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a intenção de indeferir, notificando o requerente de que lhe é concedido o prazo de dez dias úteis para se pronunciar, findo o qual se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido. O indeferimento é feito com fundamento nos termos das condições estipuladas no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, e constantes da alínea e) da escritura de compra e venda, que estabelece que durante sete anos a contar da data da escritura não poderá a qualquer título ceder ou vender o lote de terreno.-----

**916** - Presente Ofício nº 4922, de 10 de Maio de 2010, enviado pela Câmara Municipal de Portalegre (CMP) a Eufémia de Jesus Mafra, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de Maio de 2010. Notificada a requerente, no prazo que lhe foi concedido para proceder ao pagamento das prestações referentes à aquisição em propriedade resolúvel do imóvel sito na Rua Luís Pathé, bloco 12, 1.º frente, em Portalegre, a mesma não procedeu ao pagamento.-----





Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária Eufémia de Jesus Mafra, concedendo-lho o prazo de 30 dias para se pronunciar, nos termos das condições estipuladas na escritura celebrada em 23 de Fevereiro de 2007, da intenção de resolução do contrato de aquisição em propriedade resolúvel, passando à qualidade de arrendatária. Se no prazo de trinta dias nada disser ou juntar ao processo quaisquer elementos, Eufémia de Jesus Mafra, passará a arrendatária da fracção autónoma designada pela letra F, correspondente ao primeiro andar frente, do prédio urbano sito na Rua Luís Pathé, bloco 12, freguesia de Sé, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 453, inscrita na matriz respectiva sob o art.º n.º 2681, de acordo com actual redacção do n.º 2 da alínea h) da Norma Regulamentar para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade. --- Mais foi deliberado os serviços desenvolverem o procedimento para o pagamento das prestações em atraso. -----

**917 -** Presente Ofício nº 4921, de 10 de Maio de 2010, enviado pela Câmara Municipal de Portalegre (CMP) a Carlos Mafra Alexandre, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de Maio de 2010. Notificado o requerente, no prazo que lhe foi concedido para proceder ao pagamento das prestações referentes à aquisição em propriedade resolúvel do imóvel sito Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 1 – R/C, Esq.º, em Portalegre, o mesmo não procedeu ao pagamento.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário Carlos Mafra Alexandre, concedendo-lho o prazo de 30 dias para se pronunciar, nos termos das condições estipuladas na escritura celebrada em 2 de Fevereiro de 2007, da intenção de resolução do contrato de aquisição em propriedade resolúvel, passando à qualidade de arrendatário. Se no prazo de trinta dias nada disser ou juntar ao processo quaisquer elementos, Carlos Mafra Alexandre, passará a arrendatário da fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do prédio urbano sito na Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 1, freguesia de Sé, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 540, inscrita na matriz respectiva sob o art.º n.º 2936, de acordo com actual redacção do n.º 2 da alínea h) da Norma Regulamentar para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade. -----

Mais foi deliberado os serviços desenvolverem o procedimento para o pagamento das prestações em atraso. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**918** - Presente informação n.º 1963, de 7 de Maio de 2010, referente à avaliação da parcela de terreno, sita no Bulgão, freguesia da Ribeira de Nisa, propriedade de Hélder Manuel Barreto Raimundo, para eventual permuta com a Azinhaga Pública lá existente.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta da parcela de terreno com a área de 1.500 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados), a desanexar do prédio rústico denominado Bulgão, freguesia da Ribeira de Nisa, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 25 da Secção B, pela Azinhaga Pública com a área de 2098,79 m<sup>2</sup>, (dois mil noventa e oito vírgula setenta e nove metros quadrados), tendo sido atribuído o valor de 7.500 €, a cada uma.-----  
Mais deliberou, proceder ao inquérito público, tendo em vista a intenção de desafectar a Azinhaga Pública.-----

**919** - Presente informação n.º 2868 de 18 de Junho de 2010, na sequência do pedido de Olímpio Augusto Rosa Patronilho, referente à emissão de documento (Certidão) que autorize a hipoteca do lote n.º 8, sito no Plano de Pormenor do Monte dos Apóstolos, em Urra, Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a constituição da hipoteca sobre o prédio urbano sito no Plano de Pormenor Monte dos Apóstolos, lote n.º 8, freguesia da Urra, neste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 1163, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2396, a favor do Banco Português de Investimento (BPI), e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão.-----

**920** - Presente Informação da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, na sequência do pedido do Representante Legal da Empresa "Grupo Jorge Isidro – Comércio e Construção, Lda." e informação do Serviço de Património, referente ao pedido de emissão de Certidão de hipoteca dos lotes n.ºs 157 e 158, 159, 160, 165 e 166 sitos na Zona Industrial.-----

**DELIBERAÇÃO:** Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e, conforme previsto na alínea c), do Regulamento de Venda de Lotes Câmara autorizar a constituição da hipoteca sobre o prédio urbano sito em Zona Industrial de Portalegre, lotes 157 e 158 freguesia da Sé, neste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 2760, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4905-P



Câmara Municipal de Portalegre

a favor da Caixa Económica Montepio Geral e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão. -----

Mais deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido de emissão de certidão, relativamente aos lotes n.ºs 159, 160, 165 e 166, no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, em virtude de ainda não se encontrar o projecto de arquitectura aprovado pela Câmara nos termos do Regulamento supra referido.-----

**921** - Presente Informação n.º 2713, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, de 11 de Junho de 2010, referente ao pedido feito por Maria Esperança Pinheiro Garcia, relativa ao levantamento do ónus de inalienabilidade, do imóvel adquirido a este Município, sito na Rua D. Rodrigo da Cunha, lote n.º 3, Bairro dos Assentos, em Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a intenção de indeferir o pedido, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, com fundamento na escritura de compra e venda, que não permite a venda antes de decorridos cinco anos a contar da data da escritura.-----

Mais foi deliberado, conceder-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar, findos os quais se nada disser, considera-se indeferido o pedido. -----

**D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO**

**DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:**

**922** - Presente Carta remetida pelos alunos do 3º ano da turma B da Escola EB1 da Corredoura, agradecer o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Portalegre na cedência de transporte, no dia 19 de Maio para visita de estudo.-----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento. -----

**923** - Presente informação SGD nº 2715, de 14 de Junho de 2010, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa à aprovação da proposta do Plano de Transportes Escolares 2010/2011. -----

**DELIBERAÇÃO:** Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano 2010/2011. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:**

**924** - Presente ofício da "Cerciportalegre" a solicitar, autorização para ocupação do Largo de S. Francisco, nos dias 19 e 25 de Junho e 2 de Julho, para a realização dos Santos Populares 2010, com despacho de 17 de Junho de 2010 da Senhora Vereadora Ana Manteiga que autorizou o pedido e remeter a reunião de Executivo Municipal para efeitos de ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido.-----

**925** - Presente telecópia da "Associação Comercial, Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre", a solicitar o corte de trânsito e de estacionamento, no dia 18 de Junho, no Largo Dr. Frederico Laranjo a partir das 16 horas, com despacho de 17 de Junho de 2010 da Senhora Vereadora Ana Manteiga que autorizou o pedido e remete a reunião de Executivo Municipal para efeitos de ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, de 17 de Junho de 2010, que deferiu o pedido.-----

**926** - Presente Informação n.º 72, de 09 de Junho de 2010, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, relativa à isenção dos encargos a suportar pela Sociedade Musical Euterpe com a deslocação a Manteigas, para participação no Festival de Bandas, no montante de € 107,18, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do art. 8 do Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Manteiga e Senhor Vereador João Realinho isentar o pagamento pela Sociedade Musical Euterpe do montante de € 107,18. -----  
Esclareceu verbalmente, a Senhora Dr.ª Joana Munõz, que o atraso de 5 horas não é imputável à Banda Musical Euterpe, mas sim ao facto do Festival ter tido inicio mais tarde do que o previsto.-----



Câmara Municipal de Portalegre

### **C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

#### **PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**

**927** - Presente processo n.º 126/2009 de 18/11/2009, apresentado por J. B. Candeias, Lda., referente ao Projecto de arquitectura para substituição de cobertura e instalação de elevador, na Rua 5 de Outubro, n.º 121 e 123, freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 23 de Junho de 2010, propondo o seu indeferimento dado o parecer desfavorável emitido pelo IGESPAR.-----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, indeferir o projecto. -----

Solicitou o Senhor Vereador Hugo Capote que lhe fosse presente na próxima reunião de Câmara o processo completo referente a este assunto.-----

#### **PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES**

**928** - Presente processo n.º 135/2008 de 14/08/2008, apresentado por José Júlio dos Santos Martinho, referente aos Projectos das especialidades para alteração para comércio, no Largo da Boavista, n.º 13 - r/c, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 23 de Junho de 2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO.** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os projectos e emitir a Licença.-----

#### **DIVERSOS:**

**929** - Presente processo n.º 90/2007 de 08/06/2007, apresentado por Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, referente a adaptação de espaço a restaurante (Pedido de isenção de taxas), na Av.º da Estremadura Espanhola, Freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 17/06/2010, propondo a aceitação do pedido e o reconhecimento do especial interesse público do empreendimento, nos termos do art.º 16.º do RMUETCU, bem como o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reconhecer o interesse público, isentando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre e submeter o assunto à **Assembleia Municipal**.-----

**930** - Presente requerimento de 17/06/2010, apresentado por José Abílio Mourato, mandatário dos Herdeiros de Manuel Garção Gonçalves, referente ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 72 da Secção D, Freguesia de S. Julião, com Informação do DUOM, de 18/06/2010, propondo que a Câmara emita parecer favorável à constituição da co-propriedade do prédio.-----

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir o parecer favorável à constituição da co-propriedade do prédio rústico identificado. --

**INICIATIVA MUNICIPAL:**

**931** - Presente empreitada de Melhorias das Acessibilidades entre o centro da cidade e as freguesias de Alegrete, Forlios, Reguengo e Urra – 1ª. Fase, com Informação do DUOM. de 15/06/2010, propondo a aprovação e liquidação do auto de medição n.º 9 no valor de 136.679,39€.-----

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 9 no valor de 136.679,39€.-----

**932** - Presente empreitada de Beneficiação da Estrada dos Covões até à E.N. 246-2, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 04/06/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 7 no valor de 85.710,50€, bem como a homologação do auto de recepção provisória da empreitada.-----

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 7 no valor de 85.710,50€, bem como a homologação do auto de recepção provisória.-----

**933** - Presente empreitada de Requalificação Viária do Bairro Ferreira e Raínho, Ruas 15 de Maio e Rua Poeta José Régio, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 04/06/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 10 no valor de 84.287,88€.

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 10 no valor de 84.287,88€.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**934** - Presente empreitada de Construção da Via da Encosta Poente de Portalegre – 2ª. fase, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 04/06/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 8 no valor de 91.742,46€.-----

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 8 no valor de 91.742,46€. -----

**935** - Presente empreitada de Construção da Via da Encosta Poente de Portalegre – 2ª. fase, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 21/06/2010, propondo o deferimento do pedido de prorrogação de prazo graciosa de 90 dias para a conclusão da empreitada, sendo que a data de finalização passará para o dia 18 de Outubro de 2010.-----

**DELIBERAÇÃO.** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação de prazo graciosa de 90 dias para a conclusão da empreitada, sendo que a data de finalização passará para o dia 18 de Outubro de 2010. -----

**936** - Presente empreitada de Execução de Infra-Estruturas Exteriores – 1ª. Fase – Plano de Requalificação do Espaço Robinson, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 23 de Junho de 2010, propondo a aprovação da listagem de erros e omissões da obra e comunicação a todos os interessados ao concurso. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a listagem de erros e omissões da obra e comunicação a todos os interessados ao concurso.-----

Mais deliberou, que nos termos do n.º 3 do art.º 61.º do Código da Contratação Pública o prazo fixado para a apresentação das propostas foi suspenso desde o termo do quinto sexto daquele prazo, até à publicação da decisão do executivo em que aprova a listagem de erros e omissões.-----

-----**FORA DE ORDEM**-----

**B. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:**

**937** - Presente requerimento apresentado por Ricardo Brito, a solicitar autorização para reservar 4 lugares de estacionamento, em frente ao Convento de Santa Clara, a



Câmara Municipal de Portalegre

partir da 11 horas do dia 25 de Junho, para apoio logístico ao espectáculo musical o "Tributo a Pink Floyd" com despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira, a autorizar o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente, que autorizou o pedido. -

**938** - Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Ribeira de Nisa a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Baile", a realizar no dia 26/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22.00h às 01.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 22/06/2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice - Presidente de 24 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para realização de "Baile", requerido pelo Freguesia de Ribeira de Nisa.

**939** - Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Ribeira de Nisa, a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade designada de "Baile", a realizar no dia 26/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 22.00h às 01.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e despacho da Vice-Presidente a deferir e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 25 de





Câmara Municipal de Portalegre

Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto diversão provisória, requerido pelo Freguesia de Ribeira de Nisa .-----

**940** - Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Ribeira de Nisa, a solicitar a licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de actividade de "Garraizada", a realizar no dia 26/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 18.00h às 21.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e despacho da Vice-Presidente a deferir e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento de recinto improvisado, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria requerido por "Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

**941** - Presente requerimento apresentado pelo Centro de Bem-estar Social de Reguengo, a solicitar um pedido de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de actividade de "Sardinhada", a realizar no dia 26/06/2010, o horário pretendido é das 20.00h às 24.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a deferir e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice - Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para realização de "Sardinhada", requerido pelo Centro de Bem Estar Social de Reguengo. -----

**942** - Presente requerimento apresentado pelo Centro de Bem Estar Social de Reguengo, a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, cumulativo com pedido de licença de



Câmara Municipal de Portalegre

recinto Diversão Provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento de actividade de "Sardinhada", a realizar no dia 26/06/2010, o horário pretendido é das 20.00h às 24.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Vice-Presidente a deferir e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto diversão provisória, requerido pelo Centro de Bem Estar Social de Reguengo. ---

**943** - Presente requerimento apresentado pelo Restaurante "Lareira da Serra, Lda", a solicitar uma licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de actividade de "Sardinhada", a realizar no dia 25/06/2010, o horário pretendido é das 20.00h às 03.00h, com término no dia seguinte com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a deferir e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice - Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para realização de "Sardinhada", requerido pelo Restaurante "Lareira da Serra, Lda. -----

**944** - Presente requerimento apresentado pelo Restaurante "Lareira da Serra, Lda", a solicitar a licença de recinto de diversão provisório. O pedido em causa respeita ao licenciamento de actividade de "Sardinhada", a realizar no dia 25/06/2010 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 20.00h às 03.00h, com término no dia seguinte com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e despacho da Vice-Presidente a deferir e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento de recinto de diversão provisório, requerido por Restaurante “Lareira da Serra, Lda”. -----

**945** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Comunitário N.º Sr.ª de Fátima de Vale de Cavalos, a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de “Baile”, a realizar nos dias 2, 3 e 4/07/2010, o horário pretendido é das 22.00h às 04.00h, com término nos dias seguintes com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo.

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice - Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para realização de “Baile”, requerido pelo Centro Comunitário N.º Sr.ª de Fátima de Vale de Cavalos. -----

**946** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Comunitário N.º Sr.ª de Fátima de Vale de Cavalos, a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade designada de “Garraçada”, a realizar nos dias 2 e 3/07/2010, o horário pretendido é das 21.00h às 24.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de



Câmara Municipal de Portalegre

realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto diversão provisória, para a actividade "Garraiada", requerido pelo Centro Comunitário N.º Sr.ª de Fátima de Vale de Cavalos. -----

**947** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Comunitário N.º Sr.ª de Fátima de Vale de Cavalos, a solicitar o licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade designada de "Baile", a realizar nos dias 2, 3 e 4/07/2010, o horário pretendido é das 22.00h às 04.00h, com término nos dias seguintes com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto diversão provisória, para "Baile", requerido pelo Centro Comunitário N.º Sr.ª de Fátima de Vale de Cavalos. -----

**948** - Presente requerimento apresentado por Armindo & Irmão, Lda, a solicitar um pedido de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Música ao vivo", a realizar nos dias 9, e 24/07/2010, com término nos dias seguintes o horário pretendido é das 23.00h às 03.30h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice - Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licença especial de ruído para realização de "Música ao Vivo", requerida por Armindo & Irmão.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**949** - Presente requerimento apresentado por Armindo & Irmão, Lda, a solicitar licença de recinto de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento de actividade de "Música ao vivo", a realizar nos dias 9, e 24/07/2010, com término nos dias seguintes o horário pretendido é das 23.00h às 03.30h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licença de recinto de diversão provisória, para realização de "Música ao Vivo", requerida por Armindo & Irmão, Lda., condicionando a emissão do alvará à aprovação do recinto por parte da comissão de vistoria.-----

**950** - Presente requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, a solicitar de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Sardinhada", a realizar no dia 16/07/2010, o horário pretendido é das 18.00h às 24.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice-Presidente de 25 de Junho de 2010, que deferiu o pedido de licença especial de ruído para "Sardinhada", requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Alegrete. -----

**951** - Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard da Urra, a solicitar licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "11ª Concentração Motard", a realizar nos dias 2 e 3/07/2010, o horário pretendido é das 19.00h à 01.00h (dia 2/07/2010) e das 10.00h às 04.00h (dia 03/07/2010) com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 24/06/2010 e com despacho da Senhora Vice-Presidente a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice-Presidente de 23 de Junho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído para "11ª Concentração Motard", requerida pelo "Grupo Motard da Urra". -----

**952** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão a solicitar a alteração da data do Baile de S. António que não se realizou devido às condições meteorológicas, alterando a data da licença de dia 11 de Junho para o próximo dia 27 de Junho, com despacho da Senhora Vice-Presidente a autorizar o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente que autorizou o pedido. -----

**953** - Presente requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, a solicitar a alteração da data do evento "Noite de Fados", de 3 de Julho para 10 de Julho de 2010. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Sé. -----

**D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO**

**DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:**

**954** - Presente informação nº 2714, de 11 de Junho 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa à proposta apresentada por João Paulo Aires Lage, trabalhador da Câmara Municipal, para pagamento das rendas em atraso através de desconto directo no vencimento. O Serviço propõe o desconto do valor de 45.00€/mês, de modo assegurar o recebimento do Salário Mínimo Nacional. ---

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das rendas em atraso, através de desconto directo no vencimento do Senhor João Paulo Aires Lage, no valor de € 45,00 por mês. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**955** - Presente informação nº 2962, de 24 de Junho 2010, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo – Sector da Juventude – Com a proposta de implementação de Projectos de Voluntariado nas Piscinas Municipais, nomeadamente "Um Repórter na Piscina", "Animação de Leitura na Piscina" e "Prevenir é Cuidar", com parecer favorável da Senhora Directora de Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a implementação de projectos de voluntariado. -----

A **Senhora Vereadora Paula Alegre**, congratulou-se com esta iniciativa. Chamou a atenção para o programa do repórter fotográfico, para se ter cuidado com a aquisição e utilização das imagens. -----

A **Senhora Vice-Presidente Adelaide Teixeira**, referiu que existe um código de ética, pelo qual se devem pautar, sendo por isso, necessária autorização prévia das pessoas.

**956** - Presente informação nº 2740, de 15 de Junho 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa aos pedidos apresentados por Jardins de Infância, Infantários, Creches e Outras Instituições (IPSS), para entrarem gratuitamente nas Piscinas Municipais durante o Verão. Para ratificar o despacho da Sr.ª Vice - Presidente que autorizou os pedidos. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, que autorizou os pedidos. -----

**DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:**

**957** - Presente Informação nº 105, de 22 de Junho de 2010, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, referente ao pedido de transporte feito pelo Rancho Folclórico dos Fortios, no âmbito do Festival Internacional de Folclore – Fortios 2010, com parecer da Senhora Directora de Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de transporte, feito pelo Rancho Folclórico dos Fortios. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DIVERSOS :**

**958** - Presente Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson, referente à Empresa de Inserção – Portalegre Integra, para ratificação. -----

Solicitou o Senhor Vereador Pinto Leite, esclarecimento pormenorizado, uma vez que em princípio, não concorda com o presente acordo de Colaboração. -----

Este assunto foi largamente debatido, entre os Senhores Vereadores. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson, com proposta do Senhor Vereador Pinto Leite, de ficar explícito no acordo o limite máximo a suportar pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Em relação ao presente assunto, o Senhor **Vereador Hugo Capote**, apresentou a seguinte Declaração “Serve a presente declaração para esclarecer a minha posição quanto à aprovação deste acordo. Só aceitei aprovar o supracitado acordo, de modo a permitir a manutenção dos postos de trabalho de auxiliar educativo, impedindo que se criasse uma situação de falta de condições mínimas para o funcionamento das escolas do 1º ciclo do nosso concelho. No entanto, esta resolução passa por dispensar funcionários com anos e experiência na função, substituindo-os por outros sem as mesmas condições, numa área tão sensível como é a educação dos nossos filhos. -----

Ir-se-ão empregar desempregados de longa duração, mas à custa de atirar para o desemprego outros, que exerciam a sua função sem mácula a apontar.-----

Para esta situação contribuiu o Governo ao limitar a contratação destes funcionários pela autarquia, mas também a própria Câmara Municipal ao não ter acautelado a tempo os seus próprios interesses e deveres. -----

Tais factos, objectivos e indesmentíveis, forçam-me a expressar a minha discordância com todo este processo, apesar do voto favorável, que indicaria o contrário”. -----

A **Senhora Vereadora Adelaide Teixeira** fez a seguinte declaração de voto; “lamento profundamente que as auxiliares que se encontram, neste momento, a desempenhar funções nas escolas, não possam continuar a exercer o seu trabalho, devido à Lei em vigor. Ainda para mais, quando todos reconhecem a dedicação, a competência, o rigor, o profissionalismo e a boa relação com os alunos, pais, colegas e professores. Por outro lado, não nos podemos esquecer quanto é importante, para as crianças a





Câmara Municipal de Portalegre

continuidade da relação pedagógica no seu desenvolvimento, equilíbrio emocional, educação e formação". -----

**959** - Presente minuta de Termo de Parceria, a celebrar entre o Município de Portalegre e a Associação Manobra Principal, Associação Cultural e Recreativa, com o objectivo de promover o Turismo Cultural em Portalegre e fomentar novas experiências aos habitantes do Distrito e a quem nos visita, através da promoção e divulgação de novas Bandas Portuguesas no âmbito do projecto " Quina das Beatas". O Vereador Hugo Capote, solicitou esclarecimentos, se a Associação está ciente que poderão haver bilhetes gratuitos. E a exploração do bar também fica para a Associação, é que não está claro no documento. A Senhora Vice-Presidente prestou esclarecimentos relativamente ao assunto.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Termo de Parceria entre o Município de Portalegre e a Associação Manobra principal, Associação Cultural e Recreativa. -----

**960** - Presente E-Mail do Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil, a solicitar a colaboração do Município, para atribuição de uma viagem no valor de 150€ para o vencedor do Festival Diocesano da Canção ou outro valor, bem como brindes para distribuir aos jovens participantes, a ter lugar no salão paroquial de Santa Cruz no dia 27 de Junho de 2010. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não atribuir o valor solicitado uma vez que a requerente não está sedeadada no Concelho. --

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:**

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:**

**961** - Presente Processo nº 4/2010 de 17/06/2010, apresentado por Carlos Eduardo Maçãs Milhinhos, referente ao pedido de informação prévia para ampliação de habitação, no Pátio Júlio Canteiro, nº 4, freguesia da Sé, com informação do DUOM de 24/06/2010 a propor a intenção de indeferimento do pedido a comunicar ao requerente nos termos do CPA. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a intenção de indeferir o pedido, e comunicar ao requerente nos termos do CPA, indicando-se os elementos que devem instruir uma eventual reformulação do pedido pelo requerente. -----

**DIVERSOS:**

**962** - Presente processo nº 49/2009 de 29/05/2009, requerimento apresentado por Weifen Wang referente à alteração/ampliação do edifício "Cadilesgre" destinado a estabelecimento de restauração e bebidas (alteração ao projecto aprovado), no Jardim Municipal da Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, com informação do DUOM de 21/06/2010 a propor que a Câmara delibere sobre a eventual viabilidade do pedido de aumento da área. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido, no relativo à ampliação da área do edifício e limites indicados para o prédio. No âmbito da alegação deverá ser entregue o projecto devidamente rectificado, contemplando apenas as alterações ao nível do espaço interior, apresentado por Weifen Wang.-----

**963** - Presente minuta de Edital para remoção de veículos, apresentado pelo Gabinete Jurídico, com despacho do Senhor Presidente de 23/06/2010 a propor o envio à reunião de Câmara para deliberar sobre a proposta apresentada.-----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do edital. -----  
Mais foi deliberado delegar a competência nos termos propostos.-----

**964** - Presente requerimento apresentado pela Firma IMATRO, Construção e Investimentos Imobiliários, Lda., de 17/06/2010, referente ao loteamento da Moagem, propondo que seja celebrado um "Contrato de Urbanização" entre a Câmara Municipal e o Promotor, com informação do DUOM de 25/06/2010 a propor que a Câmara delibere sobre a eventual celebração do contrato de urbanização nos moldes propostos pelo promotor.-----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de urbanização, nos termos propostos pelo promotor.-----



## Câmara Municipal de Portalegre

Mais deliberou, que a execução da obra deverá ser devidamente acompanhada e fiscalizada pelos Serviços Técnicos da Câmara, através do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais. -----

### **INICIATIVA MUNICIPAL:**

**965** - Presente requerimento apresentado pela Empresa Lena Construções, referente à Empreitada de Melhoria das Acessibilidades entre o centro da cidade e as freguesias de Alegrete, Fortiões, Reguengo e Urra – 1ª Fase, a solicitar prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, com informação do DUOM de 22/06/2010 a propor uma prorrogação graciosa de 30 dias. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo gracioso de trinta dias. -----

### **DIVISÃO DE PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO**

#### **SERVIÇO DE CANDIDATURAS:**

**966** - Presente informação nº2964, de 23 de Junho de 2010, do Serviço de Candidaturas, referente à candidatura "Rede de Equipamentos Desportivos de Portalegre – 2ª Fase", no âmbito do "Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial" do INALENTEJO, Regulamento Específico "Equipamentos para a Coesão Local", na qual se propõe a aprovação do quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação em causa, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto à reunião do executivo fora de ordem, para ratificação. -----

O assunto foi largamente debatido entre os Senhores Vereadores. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a aprovação do quadro resumo global das componentes de investimento e respectiva forma de execução da operação "Rede de Equipamentos Desportivos de Portalegre – 2ª Fase". Mais foi deliberado por unanimidade, oficial o INALENTEJO, de que o Projecto do Masterplan do "Complexo Lúdico e Desportivo de Portalegre", designadamente a sua Planta de Zonagem, que acompanhou a candidatura, não é definitivo, uma vez que os courts de ténis e o skatepark poderão vir a ter diferente implantação, na mesma zona, de



## Câmara Municipal de Portalegre

forma a não comprometer, no imediato, a possibilidade de funcionamento do Kartódromo.-----

**967** - Presente informação nº3000, de 24 de Junho de 2010, do Serviço de Candidaturas, referente às candidaturas no âmbito do "POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal – 2007-2013", na qual se propõe a ratificação das cartas de compromisso dos projectos candidatados à 2ª Convocatória do POCTEP, com despacho do Sr. Presidente a remeter o assunto à reunião do executivo fora de ordem, para ratificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente -----

### **A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**968** - Presente Fax da empresa Robcork, S.A. de 23 de Junho de 2010 a solicitar uma posição urgente sobre o requerimento anteriormente feito sobre a possibilidade de hipotecar o imóvel sito na Zona Industrial de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter a posição assumida na última reunião do executivo sobre o assunto. -----

**969** - Informação n.º 3040, de 28 de Junho de 2010, do Gabinete de Apoio ao Presidente a informar da necessidade de cortar o trânsito no Rossio, nos dias 29 e 30 de Junho de 2010, para se proceder ao corte (poda) do Plátano. E no dia 1 de Julho no Atalaião. -----

**DELIBERAÇÃO:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os cortes de trânsito solicitados. -----

### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**

#### **Vereador João Realinho:**

- Uma vez que foi referido na Assembleia Municipal, que o fecho das contas do ICTVR, já estava concluído, solicitou novamente a marcação da reunião com o ICTVR. -----

- Solicitou listagem com o nome dos trabalhadores a quem está atribuído telemóvel, ou a quem a Câmara suporta despesas de telemóvel, e o respectivo plafond. -----



## Câmara Municipal de Portalegre

Sobre este assunto a Vereadora Adelaide Teixeira, referiu que a questão dos telemóveis já está a ser tratada, tendo solicitado proposta aos vários operadores. Referiu que neste momento não há plafond definidos. -----

O Vereador João Realinho, solicitou então que lhe seja facultada listagem com os custos de telemóvel por utilizador. -----

- Questionou ainda se é feito levantamento dos custos com fotocópias por secção/divisão/departamento, uma vez que há códigos atribuídos a todos os funcionários. -----

- Da lista de despesas mensais que lhe foi entregue, como solicitado em reunião anterior, pediu esclarecimentos em relação a uma factura de almoço que respeitava à "Fundação Robinson" e cuja despesa era assumida pela Câmara Municipal. Achou estranho haver uma factura da Fundação para a Câmara Municipal pagar. Já esclareceu esta situação com o Chefe da Divisão Financeira, mas considera importante que seja discriminado em todas as facturas de Restaurantes quem participou na "refeição" e qual o motivo da mesma. -----

A Vereadora Adelaide Teixeira, esclareceu que só autoriza as despesas quando estão devidamente informadas, nomeadamente os participantes e a ocasião. -----

### Vereador Hugo Capote

Pediu informação, se o Senhor Chefe de Gabinete estava a participar na elaboração do regulamento de utilização das viaturas Municipais, considerando que lhe foi delegada a competência de gestão das viaturas Municipais. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, esclareceu que neste momento a proposta de regulamento está a ser feita pelo Serviço de Património, analisando outros Regulamentos compatibilizando algumas situações com a realidade da Câmara Municipal de Portalegre. -----

O **Vereador Hugo**, pediu esclarecimentos em relação ao Centro Comercial, uma vez que lhe tinha sido comunicado que os Promotores do Centro Comercial tinham desistido do projecto, que iriam para outro Concelho. Uma vez que tinham tido problemas com o lote onde o Centro Comercial ia ser construído. -----

O Senhor **Presidente**, informou que os promotores tiveram intenção de construir antes do Centro Comercial, uma loja de desporto. Mas desistiram, para construírem tudo de uma vez, a loja e o centro comercial. Já estão a pagar de forma faseada a licença. ---



## Câmara Municipal de Portalegre

### Vereadora Paula Alegre

- Relembrou que já tinha solicitado em reunião anterior, listagem com as medalhas que ao longo dos anos foram entregues no dia da cidade. -----
- A **Vereadora Adelaide Teixeira**, pediu que a Vereadora Paula indicasse uma data a partir da qual pretendia, para ser mais fácil. Podendo também consultar o livro de registo. -----
- Pediu que o Protocolo da Câmara Municipal fosse actualizado, uma vez que há membros da Assembleia Municipal da bancada do PS que não recebem convites. ----
- Solicitou que o Largo onde se situa o "Solar das Avencas", fosse sinalizado convenientemente, com afixação da placa indicadora do nome do largo uma vez que tem conhecimento de pessoas que vêm a Portalegre e tem dificuldade em encontrar o sítio. -----
- - Congratulou-se pela colocação do ar condicionado na sala de Jardim-de-infância do Agrupamento Cristóvão Falcão que está a funcionar temporariamente nas instalações do Jardim de Infância de S. Lourenço. -----

### **INTERVENÇÃO PÚBLICA:**

Por ser uma reunião pública mensal, encontrava-se na sala um munícipe, a quem o Senhor Presidente deu a palavra. -----

O Senhor Egídio Calado, colocou à consideração dos Senhores Vereadores os seguintes assuntos: -----

- Esplanada do "Bar Imprevisto", considera o Sr. Egídio Calado que o licenciamento da esplanada não é legal porque não teve o parecer do IGESPAR. Foi colocada uma vedação à volta da esplanada que a Câmara Municipal não autorizou nem fiscalizou. Referiu que o barulho, que os frequentadores da referida esplanada fazem, é muito incomodativo para os moradores daquela zona. A esplanada só pode funcionar até às 4 horas da manhã, mas os clientes ficam na zona até às 5 horas da manhã a fazer barulho. -----
- Carta resposta, enviada pela Câmara Municipal, às questões levantadas pelo Sr. Egídio na última reunião de Câmara em que esteve presente; referiu que os factos constantes na mesma, nomeadamente em relação à ilha ecológica são mentira. "O Largo Frederico Laranjo, nunca é limpo só quando chove". -----

O **Senhor Presidente**, perguntou ao senhor Egídio se o que pretendia era a alteração do local onde se encontra a ilha ecológica. Se é o que pretende, era ser feito um



Câmara Municipal de Portalegre

estudo e um levantamento dos custos para alteração da localização da ilha ecológica. -----

O senhor Egídio, disse que a ilha ecológica em frente da sua casa não faz sentido, à noite é só baratas. -----

O **Senhor Presidente**, reiterou que irá ser estudada a possibilidade de alterar a localização da ilha ecológica. -----

**ENCERRAMENTO:**

970 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 19.30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

*Maria João Tavares*  
*Maria João Tavares*



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento Administrativo e Financeiro

Serviço de Taxas e Licenças

Proc.º N.º

Informação N.º 2906

Data: 22-06-2010

Assunto: ANULAÇÃO DE BILHETES DE TAXAS DIVERSAS

PARECER / DESPACHO

*A Exm.ª Senhora  
Vereadora Adelaide Teixeira*

*Propondo a anulação  
dos bilhetes constantes  
na presente informação.*

*T. Costa  
20/06/2010*

*Anular os bilhetes  
mencionados A. Reunião  
de Câmara  
22.06.10*

DELIBERADO <i>Anular</i>	APROVAR
<i>as Taxas Desportivas</i>	
Data <i>22.06.2010</i>	
O Presidente da Câmara	

INFORMAÇÃO

Em consequência quer, da actualização da Tabela de Taxas em vigor na área do Município de Portalegre, quer da alteração proposta pelo Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo à referida Tabela e quer ainda da supressão de alguns serviços, solicito a V. Ex.ª deliberação no sentido da anulação dos bilhetes a seguir indicados:

767	Bilhetes-Casa Museu José Régio	Taxa de	€ 1,80
897	Bilhetes-Museu da Tapeçaria de Portalegre-Guy Fino	Taxa de	€ 1,80
1000	Bilhetes-Museu Municipal	Taxa de	€ 1,80
176	Bilhetes de Utilização de Lavadouros	Taxa de	€ 0,50
378	Bilhetes de Utilização de Balneários	Taxa de	€ 0,60
337	Bilhetes de Utilização Individual das Infraestruturas Desportivas	Taxa de	€ 1,00
400	Bilhetes de Utilização do Campo de Futebol Pelado-Estádio Polivalente dos Assentos	Taxa de	€ 10,00
376	Bilhetes de Utilização do Campo de Futebol Sintético-Estádio Polivalente dos Assentos	Taxa de	€ 10,00
100	Bilhetes de Utilização do Campo de Futebol Relvado-Estádio Municipal de Portalegre	Taxa de	€ 40,00
271	Bilhetes de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal e Polidesportivo	Taxa de	€ 8,00
228	Bilhetes de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal e Polidesportivo	Taxa de	€ 10,00
300	Bilhetes de Utilização do Campo de futebol Relvado-Estádio Municipal de Portalegre	Taxa de	€ 10,00
375	Bilhetes de Utilização do Campo de Futebol Sintético-Estádio Municipal de Portalegre	Taxa de	€ 10,00
237	Bilhetes de Utilização do Campo de Ténis	Taxa de	€ 3,50



*[Handwritten signature]*



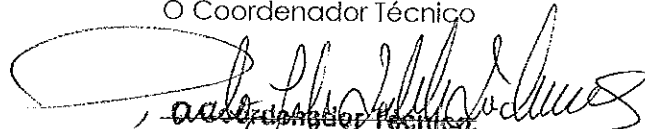


Câmara Municipal de Portalegre

Departamento Administrativo e Financeiro

Serviço de Taxas e Licenças

O Coordenador Técnico

  
~~O Coordenador Técnico,~~

**PAULO JORGE B. BOCHECHAS**

O Assistente Técnico

